



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO
– Setor de Culturas Regionais do Colégio Politécnico da UFSM –

O Colégio Politécnico da UFSM, por meio do Edital Conjunto de Circulação Interna 2026/2027, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	054852
Título projeto	Setor de Culturas Regionais do Colégio Politécnico da UFSM
Atribuições do(a) bolsista	O(a) bolsista irá contribuir nas demandas de atividades do Laboratório de Culturas Regionais, como semeadura, pulverização e colheita de culturas anuais de verão e de inverno (soja, milho, arroz irrigado, trigo e canola), roçadas, preparo de solo, distribuição de fertilizantes, manutenções preventivas e corretivas de máquinas e implementos agrícolas, limpeza e organização dos espaços físicos utilizados pelo laboratório, bem como auxílio em aulas práticas
Nº de bolsas	2 bolsas no turno da manhã (segunda a sexta-feira, das 8h às 12h)

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	25 a 30 de junho de 2026
Lista de inscrições homologadas	01 de julho de 2026
Realização das entrevistas	03 de julho de 2026
Publicação do resultado da seleção	06 de julho de 2026
Início da atuação do(a) bolsista	03 de agosto de 2026



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 25 a 30/06/2026.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico lucianopes@politecnico.ufsm.br. No envio do e-mail, o campo “Assunto” deverá conter o título do edital correspondente.

3.3 Documentos obrigatórios em formato PDF: comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as) e de entrevista presencial, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, na Área Agropecuária do Colégio Politécnico. O horário das entrevistas será publicado junto à listagem de inscrições homologadas, no dia 01 de julho de 2026, no site do Colégio Politécnico.

4.2 O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. As entrevistas ocorrerão conforme ordem de chegada dos(as) candidatos(as).

4.3 Critérios de seleção:

- a) Grau de compatibilidade do curso técnico ou de graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula);
- b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto e capacidade técnica para execução das atividades (verificadas na entrevista).

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, cursos técnicos, ensino médio ou PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada) da Universidade Federal de Santa Maria. Após a publicação do resultado da seleção, o(a) estudante selecionado(a) será incluído(a) no projeto no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.



5.1.2 Ter dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos sistemas da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal em banco autorizado pelo SIAFI.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00, no período de vigência (01 de agosto a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído(a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais durante as atividades.

5.2.3 Ter horário definido para atividades sem prejuízo das atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações necessárias ao desempenho das atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no processo seletivo.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para as atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador justificativas de faltas e eventual desistência.

5.3.4 Cumprir o plano de atividades do(a) bolsista.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado(a).

5.3.6 O descumprimento dos itens implicará cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem das inscrições homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados(as) serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

O resultado final será divulgado no dia 06 de julho de 2026.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(A) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- a) Não realizar ou tumultuar as atividades descritas neste edital;
- b) Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail
lucianopes@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.

Luciano Zucuni Pes
Docente Coordenador do Projeto
SIAPE 1742813